



**6ª Subseção da Ordem de Advogados do Brasil
Seccional de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 001/2022 da 6ª Subseção da OAB-MT.

Dispõe sobre o luto em razão do falecimento da Advogado
SILVÉRIO GONÇALVES PEREIRA, OAB-MT 4.720-B

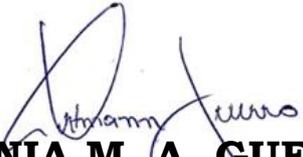
**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 6ª SUBSEÇÃO DE SINOP –
SECÇÃO DE MATO GROSSO**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais, nos limites de sua atuação,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da 6ª
Subseção da OAB-MT, em pesar ao falecimento do Advogado SILVÉRIO
GONÇALVES PEREIRA, OAB-MT 4.720-B.

Sinop, 27 de Outubro de 2022.

De a devida publicidade aos Advogados e Advogadas da Subseção
e interessados.


XENIA M. A. GUERRA

Presidente
6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional Mato Grosso